



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.032”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 3.219 de 31/05/2019.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal **“ODIRLEY JOSÉ DENARDI”**, ocupante do cargo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Educação, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“SAMUEL ENRICO BISPO DENARDI”** conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2019 1 00042 116 0020816 40, lavrada no Serviço de Registro civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal